

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1407.05/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 4.224,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais)

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Esporte e Juventude deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 14 de Julho de 2017.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação